



# ***Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo***

## ***Secretaria de Serviços Públicos***

### ***Município de Interesse Turístico***

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 13/05/2024**

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais solicitados a serem adquiridos, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

#### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita através da farmácia municipal.

#### **2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Trata-se de fornecimento de medicamentos, imprescindíveis para o tratamento de pacientes em acompanhamento pela secretaria municipal de saúde de São Miguel Arcanjo, através das unidades básicas de saúde.

#### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a presente contratação como sendo imprescindível, considerando a necessidade de atendimento aos pacientes em acompanhamento médico nas Unidades Básicas de Saúde, considerando que os itens abaixo relacionados, não possuem mais saldo em atas vigentes, decorrentes dos Pregões Presenciais nº26/2023 e 48/2023.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A empresa deverá se comprometer para o fornecimento, dos insumos relacionados no item 5 deste documento, devendo os mesmos possuir prazo de validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega:

#### **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A solução a ser contratada está em conformidade com as práticas adotadas nos exercícios anteriores por esta Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, de acordo com Pregão Presencial n. 26/2023 e 48/2023.

Quanto ao quantitativo, tem-se a seguinte relação:



## **efeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

### **Secretaria de Serviços Públicos**

#### **Município de Interesse Turístico**

Item	Qtde		Descrição	Valor unit	Valor total
1	5000	Comp	Baclofeno 10mg	R\$ 0,21	R\$ 700,50
2	30000	Comp	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,18	R\$ 5.319,75
3	5000	Comp	Aciclovir 200mg	R\$ 0,25	R\$ 1.262,00
4	5000	Comp	Carbonato de cálcio 500mg de cálcio e/ ou 1250mg	R\$ 0,09	R\$ 453,60
5	500	Fr	Paracetamol 200mg/ml, 15ml	R\$ 1,66	R\$ 831,00
6	130	Cx	Sais para reidratação oral c/ 27,9g, c/ 4 sachês	R\$ 5,20	R\$ 676,00
7	200	Fr	Acebrofilina 25mg/ml, xarope infantil, 120ml	R\$ 9,07	R\$ 1.813,00
8	200	Fr	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 10mg+250mg, frasco 20ml	R\$ 6,44	R\$ 1.287,20
9	15	UN	Fluticasona 50mcg, 120 doses, aerossol oral, com aplicador	R\$ 188,26	R\$ 2.823,90
10	400	Fr	Acetilcisteína 20mg, ml, xarope <b>(não é suplemento)</b>	R\$ 6,11	R\$ 2.442,00
11	20	UN	Salmeterol 25mcg + Fluticasona 125mcg, spray 120 doses	R\$ 167,20	R\$ 3.344,00

#### **6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A estimativa de contratação apresentada como necessidade consta-se na relação presente no item 5 deste documento.

#### **7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se o valor global desta contratação em R\$ 20.952,95 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme orçamentos obtidos.

#### **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A aquisição de medicamentos é imprescindível para o tratamento de pacientes em acompanhamento pela secretaria municipal de saúde de São Miguel Arcanjo, pelo período de 03(três) meses, considerando todos os quantitativos e descritivos estabelecidos nos itens 5 deste documento.

#### **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O não parcelamento do objeto se dá pela necessidade de entrega imediata dos itens, para abastecimento da farmácia municipal.

#### **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



## ***efeitura do Município de São Miguel Arcanjo***

### ***Secretaria de Serviços Públicos***

#### ***Município de Interesse Turístico***

Existem contratações registradas que guardam relação e afinidade com o objeto a ser licitado. Tal contratação já se encontrou realizada na modalidade Pregão Presencial, sob os números 26/2023 e 48/2023, aos cuidados desta Prefeitura Municipal.

#### **11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A realização do evento consta no Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que se trata de aquisições realizadas periodicamente, conforme Pregão Presencial, sob os números 26/2023 e 48/2023.

#### **12 - RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados com benefícios diretos e indiretos relacionados abaixo:

Eficiência: A eficiência pode ser mensurada na medida em que a Secretaria de Saúde intenta promover, por meio da presente aquisição, um melhor cuidado aos pacientes que utilizam dos medicamentos esporadicamente ou permanentemente e são acompanhados pela equipe de assistente social e médicos do município, sendo assim uma forma de ajudar na sua reabilitação.

#### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo são possibilitadas através do processo licitatório de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos, visando o fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **14 - ANEXOS**

Termo de Referência com as necessidades e demandas

#### **15 - RESPONSÁVEL**

**VANDERSON LOBO**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

## Secretaria de Serviços Públicos

### Município de Interesse Turístico

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**Aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita através da farmácia municipal.**

**1.1. Prazo de entrega dos produtos:** Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **15 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor.

**1.2. Local de entrega dos produtos:** **Farmácia Municipal de São Miguel Arcanjo**, Rua Antônio Fogaça de Almeida, n.º 480, nesta cidade de São Miguel Arcanjo/SP.

**1.2.1.** Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pela Administração, nos moldes do art. 140, I da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior verificação pelo setor competente da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), resultando no recebimento definitivo.

**1.2.2.** Em caso de não aceitação dos medicamentos deste processo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste EDITAL.

**1.2.3.** Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de **5 (cinco) dias**, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

**1.2.4.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

**1.3.** Os medicamentos fornecidos deverão estar regulares perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**1.4.** Os prazos de validade dos produtos deverão obedecer o disposto abaixo quando do seu fornecimento:  
**prazo de validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega:**

**2 – Forma de pagamento:** O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil após a entrega da Nota Fiscal pelo setor requisitante à Secretaria de Finanças, atestando a prestação dos serviços, conforme as especificações do objeto constante no processo de Dispensa de licitação.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	5000	Comp	Baclofeno 10mg	R\$ 0,21	R\$ 700,50
2	30000	Comp	Sinvastatina 40mg	R\$ 0,18	R\$ 5.319,75
3	5000	Comp	Aciclovir 200mg	R\$ 0,25	R\$ 1.262,00
4	5000	Comp	Carbonato de cálcio 500mg de cálcio e/ ou 1250mg	R\$ 0,09	R\$ 453,60
5	500	Fr	Paracetamol 200mg/ml, 15ml	R\$ 1,66	R\$ 831,00



## *efeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

### *Secretaria de Serviços Públicos*

#### *Município de Interesse Turístico*

<b>6</b>	130	Cx	Sais para reidratação oral c/ 27,9g, c/ 4 sachês	R\$ 5,20	R\$ 676,00
<b>7</b>	200	Fr	Acebrofilina 25mg/ml, xarope infantil, 120ml	R\$ 9,07	R\$ 1.813,00
<b>8</b>	200	Fr	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 10mg+250mg, frasco 20ml	R\$ 6,44	R\$ 1.287,20
<b>9</b>	15	UN	Fluticasona 50mcg, 120 doses, aerossol oral, com aplicador	R\$ 188,26	R\$ 2.823,90
<b>10</b>	400	Fr	Acetilcisteína 20mg, ml, xarope <b>(não é suplemento)</b>	R\$ 6,11	R\$ 2.442,00
<b>11</b>	20	UN	Salmeterol 25mcg + Fluticasona 125mcg, spray 120 doses	R\$ 167,20	R\$ 3.344,00